



# ALLIANZ

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Allianz Brasil é uma empresa do Grupo Allianz, um dos líderes mundiais em seguros e o maior da Europa, com presença em mais de 70 países. No Brasil há mais de 100 anos, a Allianz Brasil atua em seguros de danos, pessoas e saúde empresarial e está presente em todo o território nacional por meio de suas atuais 61 filiais. Seus negócios são sempre pautados em uma sólida cultura de ética e integridade, operando com transparência e gerando confiança em seus colaboradores e parceiros de negócios.

O presente **Código de Ética e Conduta** reflete nossos valores e missão de nossa organização. Ele é o pilar fundamental de todas as nossas ações e decisões e, por este motivo, deve estar sempre presente em nosso dia a dia.

Para a Allianz Brasil, mais do que ofertar produtos e serviços com inovação, excelência e confiabilidade, é acreditar no potencial das pessoas e das relações humanas, prezar pela igualdade respeitando a diversidade, acreditar na capacidade de sermos melhores em qualquer área em que o trabalho seja respeitado, valorizar e contribuir com a sociedade de forma ética e sustentável.

O engajamento de cada um de nós permite que a Allianz Brasil tenha um crescimento sólido e sustentável. Nossos valores fundamentais nos orientam na tomada de decisões, sendo de dentro para fora que buscamos uma atitude justa e cristalina em todas as nossas relações.

Integridade começa com você!

Boa leitura!



**Eduard Folch Rue**

## INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Allianz Brasil (“Código de Ética e Conduta”) estabelece, por meio de seus princípios fundamentais e diretrizes de governança, a conduta esperada e adequada na condução e desenvolvimento de negócios.

O Grupo Allianz tem como base a confiança de nossos:

- Clientes;
- Acionistas;
- Colaboradores;
- Opinião pública.

Essa confiança depende essencialmente da conduta pessoal, da competência dos nossos colaboradores e prestadores no desejo de, em conjunto, agregar valor para nossos clientes, acionistas, bem como para todo o Grupo Allianz.



O Código de Ética e Conduta da Allianz Brasil reflete esses princípios, que representam os padrões mínimos a serem seguidos por todos os colaboradores, prestadores e partes relacionadas, com o objetivo de evitar situações que possam gerar questionamentos à nossa integridade.

## PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

São princípios fundamentais da ética e da conduta no exercício das atividades profissionais:



Agir de forma ética, íntegra e honesta junto a todos os colaboradores da Allianz Brasil e terceiros com os quais as empresas do Grupo Allianz mantenham relações de negócios;



Cumprir as diretrizes morais e legais que regem a atividade profissional, não permitindo, aceitando ou endossando práticas desleais que possam comprometer quaisquer dos interesses do Grupo Allianz, evitando qualquer conflito entre interesses profissionais e pessoais;



Proceder de maneira transparente e clara na execução das suas atividades profissionais;



Não adotar medidas ilícitas ou contrárias aos preceitos éticos de conduta e, quando tiver conhecimento, informar o Comitê de Ética por meio do Canal de Integridade, Canal de Denúncias ou informar ao Gestor sobre todas as possíveis violações ao Código de Ética e Conduta, o mais rápido possível;



Buscar o equilíbrio entre o desenvolvimento das atividades profissionais e o respeito ao estabelecido neste documento;



Cumprir todas as leis, regras, normas, políticas e regulamentos aplicáveis nos países onde o Grupo Allianz mantém operação, bem como respeitar todas as normas das empresas do Grupo Allianz, estejam elas contidas no Código de Ética e Conduta ou em qualquer outro documento oficial.



## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As informações confidenciais devem ser tratadas de forma sigilosa, devendo as mesmas serem mantidas pelos colaboradores e prestadores de forma segura e confidencial, sendo proibido divulgar, ceder ou transferir estas informações a terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.



## ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO

O Grupo Allianz está altamente comprometido com o combate à corrupção e atua com Tolerância Zero para qualquer tentativa/forma de suborno ou corrupção. É vedada a oferta ou recebimento de presentes, benefícios ou favorecimento, seja de forma direta ou indireta, que tenha como finalidade influenciar a tomada de decisões ou a obtenção de vantagens indevidas.



## BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

A oferta ou recebimento de brindes, presentes e outros benefícios são formas comuns de estreitar relações de negócios e, salvo exceções, é uma prática de mercado. Porém, essa prática pode oferecer riscos de potenciais conflitos de interesses e representar uma ameaça à reputação do Grupo Allianz.

Portanto, a oferta ou recebimento de brindes, presentes e entretenimentos somente serão permitidos, desde que sejam pautadas na construção de um bom relacionamento profissional e comercial, respeitando as condições e valores aceitáveis pela Allianz Brasil. Benefícios excessivos, luxuosos ou que envolvam terceiros em fase de negociação com a Allianz Brasil são proibidos, pois oferecem alto risco de conflito de interesses e direcionamento de negócios.



## GRATIFICAÇÕES PARA REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Os titulares de cargos públicos, representantes de instituições públicas, membros do serviço público, autoridades ou políticos estão comprometidos com a busca do bem-estar público. Eles não devem, portanto, receber presentes, convites ou outras gratificações que possam gerar questionamentos quanto a sua imparcialidade no manejo dos interesses públicos.



## PATROCÍNIOS/CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE E CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA

Em conformidade com a legislação local (Lei nº 13.165/2015) é proibido o financiamento de campanhas políticas por pessoas jurídicas através de contribuições e doações eleitorais.

O Grupo Allianz e, conseqüentemente, a Allianz Brasil, não realiza doações eleitorais e proíbe qualquer forma de apoio, doação ou contribuição de caráter político e eleitoral, seja financeiro ou não-financeiro, em nome do Grupo Allianz ou da Allianz Brasil ou que expresse qualquer vinculação com a Companhia.



## BENS DE PROPRIEDADE DAS EMPRESAS DO GRUPO ALLIANZ

Todos os documentos, ferramentas e equipamentos de trabalho, dados, registros, relatórios, materiais de propriedade intelectual, dentre outros, de propriedade das empresas do Grupo Allianz ou que tenham sido cedidos a estas, não podem ser usados pelos colaboradores e prestadores para propósitos pessoais, nem fornecidos para terceiros, exceto se para fins de desenvolvimento de atividades e negócios da Allianz Brasil, ou se expressamente autorizado em norma oficial e específica da Allianz Brasil.



## CANAL DE DENÚNCIA E CANAL DE INTEGRIDADE

O Canal de Integridade (interno) e o Canal de Denúncia (externo) são os principais meios de comunicação para denúncias de condutas antiéticas e/ou ilegais que estejam sendo praticadas por colaboradores ou terceiros e estão disponíveis na intranet e no site da Allianz Seguros, respectivamente.

Todas as comunicações são tratadas de forma confidencial e garantido o anonimato.



## É COMPROMISSO DE TODOS

- Separar os assuntos pessoais dos profissionais: Não faça parte de comentários especulativos ou sobre o posicionamento das empresas do Grupo Allianz, principalmente os que possam induzir a erro o mercado ou os clientes;
- Não utilizar as redes sociais para prática de ofensas, atos ilícitos, antiéticos ou contrários à moral e aos bons costumes;
- Evitar qualquer situação que dê origem a um potencial conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a declarações online sobre concorrentes.
- Não publicar, nas redes e mídias sociais ou em qualquer outro local da internet, informações sobre as empresas do Grupo Allianz que não sejam informações públicas;
- O uso das redes e mídias sociais deve levar em conta que qualquer manifestação tem caráter público e que as mensagens compartilhadas serão vistas por outros colaboradores, prestadores, terceiros, amigos e familiares. As responsabilidades no ambiente virtual e no real são as mesmas. Os internautas estão sujeitos às mesmas penalidades previstas em lei com um agravante: as publicações podem servir como provas;
- O Grupo Allianz, conseqüentemente, a Allianz Brasil não autoriza a utilização da sua marca em qualquer comunicação não oficial.

Caso seja observada qualquer conduta que viole os princípios contidos no Código de Ética e Conduta, tal desvio de conduta deverá ser comunicado para a Allianz Brasil por meio do Canais de Denúncia (reportes externos) ou de Integridade (reportes internos).



## INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS CLIENTES

Os colaboradores e prestadores do Grupo Allianz não devem, por meio de suas ações e declarações, induzir os clientes ou o mercado a erro. Em observância ao Código de Defesa do Consumidor, assim como as demais legislações aplicáveis e políticas do Grupo Allianz, os colaboradores e prestadores do Grupo Allianz devem adotar as medidas necessárias para garantir que os nossos clientes recebam todas as informações essenciais sobre os nossos produtos e serviços, de forma clara, justa e objetiva, permitindo assim, uma correta tomada de decisão.



## CONFLITO DE INTERESSE

Configura-se conflito de interesses quando o interesse pessoal é conflitante com os interesses do Grupo Allianz. Potenciais situações de conflito de interesses põem em risco a integridade, a reputação e o profissionalismo do Grupo Allianz e, por isso, devem ser prontamente identificadas e administradas com transparência.

Algumas situações que podem configurar conflito de interesses:

- Manter outra atividade profissional de forma paralela, seja na qualidade de empregado, prestador de serviços, consultor, sócio ou administrador, que conflite com os interesses do Grupo Allianz;
- Manter investimentos em organizações que atuam no mesmo mercado ou segmento;
- Participar do Conselho de Administração de outra empresa;
- Obter vantagens ou benefícios em razão do cargo que ocupa;
- Relacionar-se profissionalmente com familiares através de sua organização;
- Candidatar-se a cargos públicos eletivos;
- Entre outras situações conflitantes.





## INCLUSÃO, DIVERSIDADE E COMPORTAMENTO NAS EMPRESAS DO GRUPO ALLIANZ

O relacionamento entre os colaboradores, prestadores e clientes, deve ser conduzido respeitando a diversidade: origens étnicas, religiosas, sexo, idade, posição política, orientação sexual ou deficiências.

É totalmente contrário aos princípios de conduta do Grupo Allianz o preconceito, a discriminação, o assédio sexual ou moral, ou constrangimento de colegas.

O Grupo Allianz promove uma cultura inclusiva e de aprendizado em que os feedbacks de todas as partes interessadas são encorajados e apreciados. Os principais critérios para o desenvolvimento profissional estão relacionados ao desempenho e o potencial individual de cada colaborador.

O Grupo Allianz veda qualquer forma de trabalho infantil ou análogo à escravidão, forçado ou compulsório em suas instalações, bem como não se relaciona com prestadores, clientes ou parceiros que utilizem de tal mão de obra.



## MEIO AMBIENTE

O Grupo Allianz exige que seus colaboradores, prestadores, clientes e parceiros utilizem os recursos naturais de forma consciente e sustentável. É nosso papel garantir que os impactos causados ao meio ambiente por nossas atividades seja reduzido, ao máximo, por meio da economia de recursos, do planejamento eficiente de energia, da redução e reciclagem de materiais de refugo, entre outros procedimentos. É necessário que cada colaborador leve em conta critérios econômicos, ecológicos e sociais na contratação de fornecedores, material de propaganda e serviços externos.



## **PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E ATIVIDADES ILEGAIS**

O Grupo Allianz e a Allianz Brasil têm o dever legal e ético de impedir que suas atividades sejam utilizadas para a prática de lavagem de dinheiro (ocultação ou dissimulação da natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal). São consideradas infrações éticas e de condutas gravíssimas:

O envolvimento intencional das empresas do Grupo Allianz em operações de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou em qualquer atividade ilegal, seja como participante ou como facilitador na prática deste crime, por meio de clientes, terceiros, corretores, parceiros de negócios ou colaboradores.

A omissão pelo colaborador que tenha conhecimento de que outros colaboradores estejam intencionalmente envolvendo as empresas do Grupo Allianz em qualquer atividade ilícita e não comunicar o Comitê de Ética.

A omissão pelo colaborador que tenha conhecimento de que prestadores, parceiros de negócio e clientes estejam envolvendo as empresas do Grupo Allianz em operações de lavagem de dinheiro ou qualquer atividade ilegal.



## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O objetivo do Código de Ética e Conduta é estabelecer os valores éticos e de conduta, por meio de princípios fundamentais e diretrizes de governança que orientam a condução e desenvolvimento de nossos negócios. Por este motivo, é de responsabilidade de todos os colaboradores, prestadores, clientes e parceiros a aderência a este Código de Ética e Conduta, para que todas as ações e decisões sejam estabelecidas dentro dos padrões mais elevados de ética e conduta.